DECRETO LEGISLATIVO 007/2021

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **FRANCISCO RUBEM DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Rev. FRANCISCO RUBEM DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente